

EDITAL N. 02/2024

A Coordenação Interina do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito do Centro Universitário Santa Amélia - UniSecal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de proporcionar aos acadêmicos a jurídica, a argumentação jurídica e métodos consensuais autocompositivos (Conciliação, Mediação e Justiça Restaurativa), torna público o presente Edital de Seleção para estágio no Núcleo de Prática Jurídica- NPJ, regido pelas seguintes cláusulas.

1. DAS VAGAS

As vagas a seguir destinam-se preferencialmente aos acadêmicos regularmente matriculados no 4º ao 10º período do curso de Direito da Unisecal, as vagas remanescentes serão destinadas aos acadêmicos dos demais períodos.

As vagas serão distribuídas de acordo com os seguintes horários e critérios de inscrição:

Horário:

Opção	Número de vagas	Área	Horários	Local	Período mínimo
1	8	Direito Civil e Processo Civil, Mediação e Justiça Restaurativa	Segunda-feira das 13h30 às 17h30; Quarta-feira das 13h30 às 17h30	NPJ (Campus I)	Quarto período

1.1 O período de estágio é de um semestre letivo, sendo a carga horária válida como 72 horas.

1.2 As atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários são:

- 1.2.1 Atendimento ao Público;
- 1.2.2 Elaboração de Peças
- 1.2.3 Pesquisa Doutrinária e Jurisprudencial;
- 1.2.4 Produção de um artigo científico (organização cada grupo/tarde);

1.3 As atividades serão 100% presenciais.

1.4 Os alunos deverão participar dos encontros de debate dos casos práticos atendidos no NPJ, que serão promovidos pelos supervisores.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **12 de setembro a 22 de setembro às 23h59min** mediante entrega da ficha de inscrição, conforme anexo I, preenchida e assinada, a qual deverá ser enviada para o seguinte e-mail: renan.zappia@unisecal.edu.br, no prazo assinalado.

2.2 Junto com a ficha de inscrição o candidato deverá apresentar, em no máximo uma lauda, o motivo do interesse em se candidatar à vaga de estágio no Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito das Centro Universitário Santa Amélia - UniSecal.

3. DA SELEÇÃO

A seleção ficará a cargo de Banca composta pela Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito, professor (es), Advogado do NPJ e assistente, à qual caberá:

I– deferir as inscrições;

II- analisar os documentos e selecionar, classificar e apresentar lista dos candidatos aprovados.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto de três etapas, quais sejam: análise do documento com a justificativa da inscrição (peso 2), análise do histórico escolar (peso 2) e entrevista (peso 2), todas etapas de natureza classificatória.

5. DA ENTREVISTA

Serão considerados aspectos referentes à capacidade de comunicação e atendimento ao público relacionados aos objetivos da prática jurídica a ser realizada no NPJ.

6. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

6.1 **As entrevistas serão realizadas às 14h00min do 23/09/2024 via Google Meet**, após análise da justificativa da inscrição e do histórico escolar.

6.2 No dia da entrevista, será enviado pelo secretário do NPJ - no telefone cadastrado na ficha de inscrição - o link para a entrevista on-line. O acadêmico que não comparecer na entrevista on-line quando chamado, será desclassificado.

6.3 A relação de aprovados na entrevista e a classificação final serão divulgadas no mesmo dia.

7. DO VÍNCULO DE ESTÁGIO

Os selecionados deverão apresentar-se na hora e dia da semana conforme o edital de aprovação, para assinatura dos termos e início das atividades do estágio.

8. DO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DISPOSIÇÃO REFERENTE ÀS ETAPAS DE SELEÇÃO

O não cumprimento do disposto em qualquer dos itens anteriores ensejará a desclassificação do candidato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações que encontrem omissas no edital serão decididas pela comissão de avaliação.

Ponta Grossa, 12 de setembro de 2024.

Prof.^a Dra. Adriana Mello

Coordenadora Interina do NPJ